REGULAMENTO OFICIAL

6ª TAÇA CERRADO DE VÔLEI

MINUTA PARA REVISÃO E HOMOLOGAÇÃO

PERÍODO 08 a 27 de setembro de 2026	**LOCAL** Arena Guará - Brasília/DF
CATEGORIAS Sub-19, Sub-21 e Adulto	**NAIPES** Masculino e Feminino

Todos os jogos em melhor de cinco sets • Transmissão de todas as partidas

CAPÍTULO I - OBJETIVO

Art. 1º - Este regulamento estabelece as normas da 6ª Taça Cerrado de Vôlei, nas categorias Sub-19, Sub-21 e Adulto, nos naipes masculino e feminino, observadas as regras oficiais do voleibol e as disposições específicas deste documento.

Art. 2º - A competição tem por objetivo fomentar a prática do voleibol, promover a integração entre equipes do Distrito Federal e entorno e fortalecer valores de respeito, convivência e espírito esportivo.

CAPÍTULO II - ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A organização, a execução e a supervisão da competição são de responsabilidade da LCE - Liga Cristã de Esportes Ltda.

Art. 4º - A competição será realizada no período de 08 a 27 de setembro de 2026, com todos os jogos na Arena Guará, em Brasília/DF.

CAPÍTULO III - PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Art. 5º - Poderão participar equipes do Distrito Federal e entorno, mediante inscrição, envio da documentação exigida e confirmação pela Comissão Organizadora.

Valores de inscrição herdados da 5ª edição e sujeitos à homologação para a 6ª edição:

- R$ 550,00 para 1 equipe.
- R$ 525,00 por equipe para 2 equipes.
- R$ 500,00 por equipe para 3 equipes.
- R$ 475,00 por equipe para 4 ou mais equipes.

Art. 6º - Cada equipe poderá inscrever até 20 atletas, 1 técnico e 1 auxiliar técnico. A ficha de inscrição deverá conter o nome completo e a data de nascimento dos atletas.

- A inclusão de atletas poderá ser realizada até 1 hora antes do primeiro jogo da equipe, por meio do canal oficial indicado pela organização.
- Após esse prazo, serão permitidas até 2 substituições na relação de atletas, desde que formalizadas no canal oficial e dentro do período definido pela Comissão Organizadora.
- A presença de técnico não é obrigatória; quando houver comissão técnica inscrita, seus integrantes deverão cumprir todas as disposições deste regulamento.

Art. 7º - Ao efetivar a inscrição, atletas e membros da comissão técnica declaram estar em condições físicas e mentais adequadas para participar da competição, responsabilizando-se por sua aptidão e por eventuais condições preexistentes.

CAPÍTULO IV - CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 8º - Estarão aptos a participar dos jogos os atletas e integrantes da comissão técnica devidamente inscritos e identificados na relação oficial da equipe.

CAPÍTULO V - FORMATO DOS JOGOS

Art. 9º - Os horários e os confrontos seguirão a tabela oficial definida após o Congresso Técnico e divulgada nos canais oficiais da competição.

Art. 10º - Todas as partidas serão realizadas na Arena Guará. Jogos suspensos ou interrompidos por fatores externos serão avaliados pela Comissão Organizadora, que definirá sua continuidade, remarcação ou encerramento.

Art. 11º - Todos os jogos, da fase classificatória às finais, serão disputados em melhor de 5 sets. Os quatro primeiros sets serão jogados até 25 pontos e o set decisivo até 15 pontos, sempre com diferença mínima de 2 pontos.

Art. 12º - A pontuação na fase classificatória será atribuída da seguinte forma:

- Vitória por 3 x 0 ou 3 x 1: 3 pontos para a equipe vencedora e 0 ponto para a perdedora.
- Vitória por 3 x 2: 2 pontos para a equipe vencedora e 1 ponto para a perdedora.
- Derrota por W.O.: menos 2 pontos para a equipe infratora, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

Art. 13º - Em caso de empate na classificação, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- Número de vitórias.
- Confronto direto, quando aplicável.
- Set average.
- Pontos average.
- Sorteio realizado pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI - SISTEMA DE DISPUTA

Art. 14º - As equipes serão distribuídas em grupos ou chaves conforme o número de participantes confirmados em cada categoria e naipe. A composição, o sistema de classificação e os cruzamentos serão apresentados no Congresso Técnico e publicados na tabela oficial.

Art. 15º - Quando adotado o formato de duas chaves, as duas melhores equipes de cada chave avançarão às semifinais, com os cruzamentos 1ªA x 2ªB e 1ªB x 2ªA. Os vencedores disputarão a final, e os perdedores poderão disputar o terceiro lugar conforme a tabela oficial.

CAPÍTULO VII - TRANSMISSÃO E USO DE IMAGEM

Art. 16º - Todas as partidas da 6ª Taça Cerrado de Vôlei serão transmitidas pelos canais oficiais definidos pela organização.

Art. 17º - Ao participar da competição, atletas, membros das comissões técnicas e representantes das equipes autorizam a captação e a utilização de sua imagem e voz em fotografias, gravações, transmissões ao vivo, reprises e materiais de divulgação institucional do evento, observada a legislação aplicável.

CAPÍTULO VIII - UNIFORMES

Art. 18º - As equipes deverão observar as seguintes regras de uniformização:

- Camisas numeradas são obrigatórias.
- Os shorts devem ser da mesma cor e do mesmo modelo, com ou sem numeração.
- As meias devem ser da mesma cor e de cano médio.
- A comissão técnica deverá utilizar calça e camisa oficial da equipe, com padronização entre seus integrantes.

O descumprimento de qualquer regra de uniforme implicará perda de 1 ponto na classificação, independentemente do resultado da partida e sem possibilidade de recurso.

CAPÍTULO IX - PREMIAÇÃO

Premiações herdadas da 5ª edição e sujeitas à homologação para a 6ª edição:

Categoria	Campeão	Vice-campeão	3º colocado
Sub-19	Troféu + 18 medalhas	Troféu + 18 medalhas	Troféu + 18 medalhas
Sub-21	R$ 500 + troféu + 18 medalhas	Troféu + 18 medalhas	Troféu + 18 medalhas
Adulto	R$ 1.000 + troféu + 18 medalhas	R$ 600 + troféu + 18 medalhas	R$ 500 + troféu + 18 medalhas

Também poderão ser concedidos: MVP da competição, seleção do campeonato e troféu de destaque de cada partida. Na categoria Adulto, a referência financeira para o MVP é de R$ 100,00, sujeita à homologação.

CAPÍTULO X - PENALIDADES E CONDUTA

Art. 19º - É proibido o consumo de bebidas alcoólicas e cigarros dentro do ginásio. O descumprimento por atleta, membro de comissão técnica ou torcedor vinculado à equipe poderá acarretar eliminação, conforme decisão da Comissão Organizadora.

Art. 20º - As equipes e suas torcidas deverão zelar pelos banheiros, arquibancadas e demais áreas internas da Arena Guará.

Art. 21º - Não será permitida a utilização de bolas fora das áreas destinadas ao jogo. A organização informará, antes da competição, as condições para aquecimento das equipes.

Art. 22º - Torcedores, atletas e membros das comissões técnicas deverão manter ambiente respeitoso e seguro. Brigas, ameaças, xingamentos, insultos, discriminação ou outras condutas agressivas poderão resultar na retirada do responsável e em sanções à equipe envolvida.

Art. 23º - Protestos deverão ser apresentados pelo representante da equipe à Comissão Organizadora no prazo e pelo canal informados no Congresso Técnico, acompanhados dos elementos necessários à análise.

CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24º - A tabela de jogos, os horários, os grupos, os confrontos eliminatórios e os canais de transmissão serão divulgados após o Congresso Técnico e integrarão este regulamento para todos os efeitos.

Art. 25º - A inscrição e a participação na competição implicam ciência e concordância integral com este regulamento.

Art. 26º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da LCE, observadas as regras da competição e os princípios de isonomia, segurança e espírito esportivo.

PONTOS PENDENTES DE HOMOLOGAÇÃO

Valores de inscrição, premiações, número final de vagas por categoria, prazo de inscrições, data do Congresso Técnico e canal oficial de protestos.